



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Ismael - PSD/SC**

**REQUERIMENTO N° , DE**  
**2023 (Do Sr. Ismael)**

Apresentação: 18/12/2023 23:40:39.030 - MESA

REQ n.4332/2023

Requer a inclusão na Ordem do Dia, do PLP nº 143/2020, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, para ressalvar os servidores da educação pública das restrições contidas na lei.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia, do PLP nº 143/2020, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, para ressalvar os servidores da educação pública das restrições contidas na lei.”

**JUSTIFICATIVA**

A pandemia da Covid-19 atingiu diretamente alunos, professores e as escolas. Com aulas presenciais suspensas o trabalho não parou. Aulas remotas, assistências à distância, preparação de apostilas com conteúdo e tarefas, criatividades dos professores e direção das escolas, para tentar evitar ao máximo a defasagem no aprendizado.

O desafio que a educação, especialmente a pública, está enfrentando no pós-pandemia é muito grande, mas as dificuldades poderiam ser maiores não fosse todo o esforço do corpo docente em todo o país e seu compromisso com a educação e os estudantes de todos os níveis.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230659567300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Ismael - PSD/SC**

Apresentação: 18/12/2023 23:40:39.030 - MESA

REQ n.4332/2023

Para recuperar o tempo perdido, agora com o estudante na escola presencial, será necessário remunerar os professores por horas extras ou contratar novos docentes, hipóteses vedadas pelo texto em vigor. Por esse motivo, em especial para a área de educação, deseja-se retomar a excepcionalidade aprovada pelo Legislativo, motivando e garantindo direitos desses profissionais da educação.

Nesse sentido é urgente que esta Casa enfrente esse debate em Plenário, votando o PLP nº 143/2020.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2023.

**Ismel**  
Deputada Federal-PSD/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230659567300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael



CD230659567300